CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2022

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1.875, de 25 de janeiro de 2022, do Executivo Municipal, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, em virtude do feriado de Carnaval, retornando as atividades normais no dia 02 de março de 2022, às 13h.

Miracatu, 21 de fevereiro de 2021

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente